

20 OUT. 2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. PAULO BARBOSA

Dr.ª RITA MOREIRA

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E.

Prof. Doutor JOSÉ BARROS

Vogal Executiva
Dr.ª RITA VELOSO

Diretor Clínico

Enf.º EDUARDO ALVES

Vogal Executiva

Enfermeiro Diretor

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Cardiopneumologia, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República n.º 195/2020, Série II de 2020-10-07.

ATAN.º5

No dia 26 (vinte e seis) do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 10 horas, realizou-se, através dos meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Zoom, ao abrigo da possibilidade prevista no art.º 5º da Lei nº 1- A/2020, de 19 de março, a reunião do júri do procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Cardiopneumologia, para o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri constituído por:

Presidente: Ana Paula Dias Pinto Negrão, TSDT Especialista e Coordenadora de Cardiopneumologia da ULS Matosinhos, EPE.

1º Vogal efetivo: Daniel Teixeira Lima Rodrigues, TSDT Especialista e Coordenador de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE.

2º Vogal efetivo: Jorge António Costa Ribeiro, TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das reclamações rececionadas em sede de audiência prévia, apresentadas pelos candidatos: Leandro José Gomes Carvalho, Maria de Fátima Mesquita Gomes Ferreira e Rosa Adriana Freitas Guedes.

Apreciadas as reclamações apresentadas, esclarece-se que a avaliação foi efetuada segundo a portaria 154/2020 de 23 de junho, cuja valorização reclamada não tem relevância qualitativa para nota final, mantendo dessa forma o mesmo nível classificativo.

Anexa-se os esclarecimentos a remeter aos candidatos bem como lista de ordenação final dos candidatos.

Não havendo alteração à lista de ordenação final dos candidatos a mesma torna-se definitiva e deverá ser encaminhada para o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., para efeitos de homologação.

Nada mais havendo a tratar deu o júri por encerrada a presente reunião.

O Presidente:



O 1º vogal efetivo:



O 2º vogal efetivo:

